

6578
GABINETE DO
PREFEITO
Câmara

Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

= LEI Nº 1.281, DE 30 DE MARÇO DE 1979 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DO ALBERGADO
"DR. ALCIDES PEREIRA PEIXOTO".

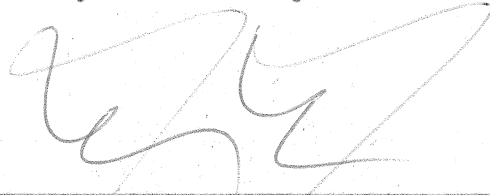
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a CASA DO ALBERGADO "DR. ALCIDES PEREIRA PEIXOTO", com sede a rua Comendador Custódio nº 505, nesta cidade, de acordo com a Lei Municipal nº 760, de 23 de dezembro de 1969.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de março de 1979.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de março de 1979.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=